

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA**

1 Aos **nove dias do mês de dezembro** de dois mil e vinte, às nove horas, na sede do  
2 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia –  
3 Hortoprev, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160 Remanso Campineiro  
4 Hortolândia – SP, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hortoprev sendo eles:  
5 **Eiddy Cristina Assunção Batista** indicada pela Secretaria de Administração,  
6 **Joaquim Bitoio Bulhões Filho** eleito pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários  
7 da autarquia, **Elisabete Aparecida de Paula Lucio**, indicada pelo Executivo  
8 Municipal, **Renato Valero de Alencar** indicado pela Câmara Municipal de Hortolândia  
9 e Sra. **Sonia Andrade de Azevedo**, indicada pelo Sindicato dos Servidores  
10 Municipais de Hortolândia. Presentes, ainda, convidados pelo Conselho, Antonio  
11 Agnelo Bonadio Diretor Superintendente, Agnaldo Messias Diretor Administrativo  
12 Financeiro, Alcir Pesse Diretor de Benefícios, e Leonardo D. A. Facchini, Economista  
13 do Hortoprev. A reunião tratou da seguinte pauta: **1. Discussão da proposta de**  
14 **aplicação no fundo SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FICFIA**  
15 **IE com resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 FICFI:** O Sr.  
16 Bonadio deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos e passou a  
17 demonstrar a ata da última reunião do comitê de investimentos realizada em 23 de  
18 novembro de 2020 cujo teor é a proposta de investimentos em fundos no exterior.  
19 Nesta oportunidade, ressaltou que o instituto passou por um exercício de 2020 muito  
20 complicado em seus investimentos, principalmente no que tange à crise do  
21 coronavírus, e vem envidando grandes esforços técnicos para compreensão do  
22 cenário e tomada de atitudes que possam reverter os danos causados por tal cenário.  
23 Lembrou que o instituto migrou recursos de renda fixa à ativos de alocação dinâmica  
24 visando a maior dinamicidade e aproveitamento de arbitragens entre títulos públicos  
25 e seus vencimentos; lembrou que o instituto vem assumindo mais risco face aos juros  
26 em queda e que ampliou sua exposição no mercado acionário; lembrou que vem  
27 diligenciando junto a diversos fundos estressados buscando a monetização e a  
28 liquidação dos mesmos, entre outras ações. Fez questão de salientar que o fundo de  
29 investimento no exterior é uma das opções que o legislador deu aos RPPS para que  
30 seja possível a adequação ao novo cenário que nos desafia e que diversos institutos  
31 sabidamente bem geridos vem assumindo posições neste tipo de estratégia e que o  
32 Hortoprev não deve ficar atrás de algo que potencialmente possa ser benéfico à  
33 carteira do instituto. A análise do comitê então passou a ser apreciada pelos presentes

34 e alguns pontos foram levantados pelos presentes conselheiros e demais integrantes  
35 da reunião, onde alguns argumentos favoráveis à aplicação foram postos, como: (i) o  
36 investimento neste tipo de ativo torna a carteira de investimentos da autarquia mais  
37 racional e inteligente pois trata-se de ativos ligados à variação do dólar que geram um  
38 efeito de correlação inversa com os principais ativos do portfólio; (ii) o aporte em  
39 investimentos no exterior traz uma diversificação do risco, especialmente no que tange  
40 ao risco país tão presente nos últimos tempos, a títulos de exemplo lembraram-se de  
41 problemas políticos internos frequentes (como questões fiscais, regulatórios e etc.)  
42 que sempre derrubam os preços dos ativos de riscos e da variação e sensibilidade  
43 que a moeda local têm face ao mundo desenvolvido, entre outros fatos que seriam  
44 mitigados ou diminuídos com uma exposição ao mercado externo; (iii) ressaltou-se  
45 que este investimento é contemplado dentro do ALM do instituto (dentro dos fundos  
46 ativos caracterizados como SMLL) e não geraria potencialmente nenhuma  
47 problemática ao fluxo financeiro e orçamentário da autarquia; (iv) apontou-se que o  
48 fundo analisado possui um desempenho muito interessante em uma janela longa,  
49 como por exemplo foi observado que nos últimos 36 meses o fundo teve uma  
50 rentabilidade de 135,3% com uma volatilidade de 23,1% contra a rentabilidade do  
51 IBOVESPA de 56,1% com volatilidade de 43,2%, ou seja, apresentou um retorno  
52 muito maior pela metade do risco de mercado; (v) constatou-se que o fundo apresenta  
53 proposta de investimentos em estratégicas ESG (“*environmental, social and corporate*  
54 *governance*”) que além de mitigar riscos ambientais ou sociais, está conectado com  
55 gerações futuras (considerando que o Hortoprev é um investidor de longo prazo); (vi)  
56 lembrou-se que por se tratar um fundo de ações internacional não carece uma análise  
57 de risco de crédito, em questão de risco de mercado é menos volátil que o IBOVESPA  
58 (conforme relatado anteriormente), não apresenta riscos de liquidez uma vez que seu  
59 resgate possui liquidez em 3 dias, embora possua situações regulatórias que variam  
60 de acordo com o país que se insere; (vii) a instituição administradora é a BEM DTVM  
61 (braço do Bradesco – banco de primeira linha) e a gestora é a SCHRODER, empresa  
62 inglesa que atua no mundo desde 1808 e possui grande histórico e reputação  
63 internacional – todas com credenciamento aprovado no instituto; (viii) o resgate viria  
64 de um fundo que é utilizado como principal fluxo de caixa da autarquia e com potencial  
65 rendimento muito inferior à meta atuarial estabelecida e projetada, mas que seria  
66 também suprido com o recebimento de recursos oriundos de alíquotas patronais  
67 relativas ao FUNDEB municipal, haja vista a necessidade do município de cumprir  
68 com suas obrigações constitucionais de dispêndio em educação. Isto posto, ainda foi  
69 ventilado questões futuras não vislumbradas ao instituto neste investimento, e o

70 principal tema abordado foi a complexidade de se investir e entender este tipo de ativo,  
71 uma vez que é destinado a investidores qualificados. O Conselho foi lembrado pela  
72 diretoria que o instituto é considerado investidor qualificado até que seu pró-gestão  
73 seja concluído ou até 30 de abril de 2020 (se tal data não for prorrogada pela SPREV).  
74 Complementarmente o Conselho foi lembrado pelo corpo técnico do instituto que,  
75 apesar de todos os argumentos elencados anteriormente, as deliberações se tratavam  
76 de um fundo complexo e que caso fosse necessário eram livres para tirar quaisquer  
77 dúvidas que fossem necessárias antes de decidir e que a consultoria financeira não  
78 havia ainda se pronunciado sobre tal movimentação. Ainda, o Conselho questionou  
79 qual a posição do corpo técnico e da diretoria do instituto sobre o fundo e o processo  
80 de credenciamento do mesmo fora trazido para se fazer vistas aos conselheiros  
81 contendo parecer do economista do instituto, assessor jurídico, consultoria financeira  
82 e controle interno, que embora alguns pontos de atenção tenham sido elencados, não  
83 houve impedimento à diretoria autorizar o credenciamento em tela. Os diretores  
84 ressaltaram ainda que propostas só são trazidas ao conselho após uma análise  
85 criteriosa do comitê, que possuía em seu quadro todos os servidores certificados  
86 (CGRPPS), com formação superior em gestão pública, engenharia, contabilidade e  
87 mestrado em economia. Não obstante, foi ressaltada a importância de se estruturar  
88 cada vez mais o instituto em termos de conhecimento e certificação de profissionais,  
89 inclusive do conselho. Entretanto, os conselheiros foram lembrados que tinham  
90 autonomia para decidir se se encontravam em posição confortável ou não para  
91 deliberar tal tema. Após outras discussões sobre o tema, retomando inclusive pontos  
92 apresentados na última palestra de investimentos no exterior realizada pela LDB  
93 Consultoria aos conselhos e comitê, os membros então se sentiram confortáveis para  
94 proferir seus votos e por unanimidade dos conselheiros a movimentação proposta pelo  
95 comitê de investimentos de resgate de R\$ 5.000.000,00 do fundo BB  
96 PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TP FICFI e aplicação destes recursos no  
97 fundo SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS FICFIA IE foi aprovada.  
98 **Aprovação dos relatórios de governança de 2019 e do plano de ação 2021,**  
99 **ambos vinculados ao Projeto Pró Gestão, o qual o Hortoprev é candidato à**  
100 **certificação:** Após apresentação dos termos do plano de ação para o exercício de  
101 2021 e os debates feitos em cada meta apresentada, a proposta restou aprovada  
102 pelos conselheiros presentes. No tocante ao relatório de governança 2019, face o  
103 encaminhamento antecipado do mesmo por e-mail aos conselheiros, tendo ciência  
104 dos termos do relatório, fica aprovado o documento apresentado. **3. Leitura do**  
105 **documento emitido pela SPREV sobre o fundo FIDC Trendbank:** Face a

106 continuidade da assembleia de cotistas do fundo nesta data, foi apresentado aos  
107 conselheiros o conteúdo do ofício SEI nº 301377/2020/ME onde aquela instituição  
108 assim conclui: “4. Entendemos que os aportes destinados ao pagamento das custas  
109 judiciais para fins de prosseguimento de processo de liquidação ampliam o montante  
110 aplicado em um fundo desenquadrado pela norma sem a efetiva demonstração de  
111 recuperação dos valores anteriormente investidos pelos RPPS cotistas. 5. Diante da  
112 inexistência de normativo legal que respalde o pleito da ABIPEM sobre eventual aval  
113 da SRPPS para o pagamento das custas processuais e também pelo fato de que  
114 semelhantes pleitos já tiveram posicionamentos contrários, opinamos que esta  
115 Subsecretaria, salvo melhor juízo, não é favorável à solicitação contida no Ofício da  
116 Associação, até que se demonstre que a proposta realmente terá a condição de  
117 minimizar efetivamente as potenciais perdas incorridas pelos RPPS no investimento”.  
118 Assim sendo, face a orientação anterior traçada por esse Conselho, se caso a SPREV  
119 se manifestasse de forma positiva ao aporte de recursos voltadas para as ações  
120 judiciais (custas periciais, entre outras) haveria a concordância dos conselheiros no  
121 pagamento destas, o que não ocorreu, consoante os grifos do ofício supracitado.  
122 Desta forma o Conselho se manifesta contrariamente ao pagamento de tais despesas,  
123 ratificando a decisão tomada anteriormente de rejeição da pauta dessa AGC. **Demais**  
124 **Informes:** Foi trazido pelo Sr. Superintendente a informação sobre o resultado da  
125 licitação feita junto ao sistema de folha de pagamento e concessão de benefícios hoje  
126 sob responsabilidade da Agenda Assessoria, na qual sagrou-se vencedora outra  
127 empresa cujo valor apresentado foi menor do que o hoje vigente. Informada ainda a  
128 transição contratual que se encontra em andamento, sendo que o contrato atual tem  
129 seu vencimento em 17.01.20. Ato contínuo, foi lembrado também pelo  
130 Superintendente que o Hortoprev deverá consolidar os termos de confissão de dívida  
131 junto à Prefeitura por ocasião da suspensão das contribuições patronais dessa, em  
132 data limite de até 31.01.21, tendo havido a concordância de todos os conselheiros  
133 presentes. Nada mais havendo a tratar, dando-se por encerrada a reunião onde eu,  
134 Eiddy Cristina Assunção Batista digitei, e os membros acima citados, assinam a  
135 presente ata.

136  **Eiddy Cristina Assunção**

137  **Joaquim Bitoio Bulhões Filho**

138  **Elisabete Aparecida de Paula Lucio**

139 Renato Valero de Alencar

140 Sonia Andrade de Azevedo

141 Antonio Agnelo Bonadio

142 Agnaldo Messias Rodrigues

143 Alcir Furtado Pesse

144 Leonardo Dell Antonio Facchini